



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.039 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

02.05.03.04.122.0401.2027..268..3390399..Outros Serv. de Terceiros - PJ.....6.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.02.04.122.1501.2547..99..449061..Aquisição de Imóveis.....6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

EDALMO PORTO RANGEL

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11286, de 13/08 /2013.